

# Prefeitura Municipal de Irecê

Orçamento Anual

## Edital para o Processo de escolha do Conselho Tutelar

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA –  
Irecê-Bahia  
Criado pela Lei Municipal nº 671/2002

**Edital nº 04/2013 – CMDCA – IRECÊ – BAHIA**

PROCESSO DE ESCOLHA DO CONSELHO TUTELAR

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA– Irecê - Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 139 da Lei Federal nº 8.069 (ECA) e Lei Municipal nº 671/2002 torna público o processo de escolha dos 05 (cinco) membros titulares do Conselho Tutelar do Município e de seus respectivos suplentes.

REGULAMENTO DO PROCESSO ELEITORAL

### I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - A escolha dos conselheiros tutelares será realizada em 04 (quatro) etapas.

I. Inscrição de candidatos.

II. Prova de aferição de conhecimento sobre o Estatuto da Criança e Adolescente (ECA), conhecimentos gerais, língua portuguesa.

III. Entrevista (Teste psicológico);

IV. Eleição dos candidatos aprovados na prova de aferição de conhecimentos e Entrevista, através de voto direto, secreto e facultativo.

Parágrafo Único – O CMDCA fará divulgar os editais integrantes do processo de escolha dos conselheiros tutelares e fará a remessa dos mesmos para as seguintes autoridades:

I. Ministério Público.

II. Poderes Executivo e Legislativo do Município.

III. Secretarias Municipais.

IV. Juiz de Direito da Comarca de Irecê.

IV. Principais entidades representativas da Sociedade Civil.

Art. 2º - O Conselho Tutelar será composto de 5 (cinco) membros titulares e 5 (cinco) suplentes, para mandato de 2 (dois) anos, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais e atendimento ao público das 8h às 12h e das 14h às 18h.

*M. Magalhães*

# Prefeitura Municipal de Irecê

## II- DOS IMPEDIMENTOS

Art. 3º- De acordo com o artigo 140, da Lei Federal 8.069, de 13 de julho de 1990, Estatuto da Criança e do Adolescente: "São impedidos de servir no mesmo conselho marido e mulher, ascendentes e descendentes, sogro e genro ou nora, irmãos, cunhados, durante o cunhado, tio e sobrinho, padrasto ou madrasta e enteado. Parágrafo único: estende o impedimento do conselheiro, na forma do artigo, em relação à autoridade judiciária e ao representante do Ministério Público com atuação na Justiça da Infância e da Juventude, em exercício na comarca, foro regional ou distrital".

## III - DA PROVA DE AFERIÇÃO

Art. 4º - Participarão das provas apenas os (as) candidatos (as) cujas inscrições foram homologadas.

Art. 5º - A prova de aferição de conhecimento, de caráter eliminatório, versará sobre artigos do Estatuto da Criança e do Adolescente e conterá 20 (vinte) questões objetivas, e 10 (dez) questões de conhecimento gerais a nível regional, estadual, federal e 10 (dez) língua portuguesa (gramática, textos) valendo 0,25 (vinte e cinco décimo) ponto cada, num total de 10 (dez) pontos, sendo considerado aprovado o candidato que obtiver o mínimo de 7 (sete) pontos.

Parágrafo 1º – Os candidatos deverão chegar ao local da prova com a antecedência de no mínimo 30 (trinta) minutos, munidos de caneta esferográfica azul ou preta e documento de identidade.

Parágrafo 2º – O candidato deverá comparecer no **local da prova no Colégio Municipal Odete Nunes Dourado às 8h (domingo) no dia 05 de maio de 2013**. O candidato que não comparecer ao local da prova para a sua realização será considerado automaticamente excluído do processo de eleição.

Parágrafo 3º - A duração da Prova Objetiva será de 04 (quatro) horas. O controle do tempo de aplicação da prova e as informações a respeito do tempo transcorrido, durante a realização da prova, serão feitos pelos fiscais de sala.

Parágrafo 4º – Os dois últimos candidatos só poderão sair juntos, será considerada nula a prova do (a) candidato (a) que se retirar do recinto, durante sua realização sem a autorização da Comissão Organizadora.

Art. 7º – A Relação com o nome dos candidatos das inscrições homologadas para realização das provas de aferição de conhecimentos será afixada em Quadros de Aviso na Sede do CMDCA.

*M. Magalhães*

**Prefeitura Municipal de Irecê**

NOME	RG	ENDEREÇO	Nº
ARLEIDE CONCEIÇÃO DOURADO	04.492.721.50	Rua Capim Grosso, 120 Lot Costa	10
SANDRA CARVALHO MARTINS	14.500.544-55	Rua Avelino Mendes, 131 Boa Vista	11
CHARLES NILDO JOSÉ DOS SANTOS	1435449690	Rua Prof Joel Lopes, 436C	12
MARCIA CAMACAM DE ALMEIDA	0767044754	Rua B, 42 Lot Paulo Freire	14
CATIA CARLETE DA SILVA SOUSA	04.334.932-32	Rua 7 de Setembro, 63	15
EMILENE PAULINO SILVA	08.472.016.60	Rua Angela Queiroz Nunes, 156 Rec Arvores	16
MARIA DELIAN FERREIRA BATISTA	01.393.899-11	Av. Tertuliano Cambuí, 282	17
NOELIO NUNES DA SILVA	04274684.18	Rua do Centro Pov Itapicuru	18
DANIELA ALECRIM DOS SANTOS	09934697.44	Rua ACM, 318 Centro	20
EVERALDO RODRIGUES SANTANA	03.749.462-72	Rua Severiano Moitinho, 541 Novo Horizonte	21
JACKSON EDSON PEREIRA DE LIMA	1192072812	Rua Zeca Batista, 276 Coopirecê	22
VIVIANE DA SILVA MOTA	1349705861	Povoado Queimada do Floriano	23
KISSILA SILVA DOS SANTOS	20.221.851-10	Av. Adolfo Moitinho, 1017 Lagoa Tio	24
LUZENILTON TIBURTINO DE OLIVEIRA	0850252750	Trav. Carlindo M Moitinho, 47 São José	25
JAMILE VERA DIAS	12527933.75	Rua da Penetração, 43 Vivendas	26
MARIA EUCICLEIDE DE JESUS ALMEIDA	08.983.348-10	Rua Edigar de Souza, 40 São José	27
GLAUCIA OLIVEIRA SILVA	0910130035	Av. Guararapes, 478 Lagoa Tio	28
JOSÉ FERNANDES DOURADO	0403058210	Rua Prof Joel Lopes, 159 Centro	29
DANIELA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO	1469141981	Rua Barauna, 14 Pov Meia Hora	30
JUCELIA TRINDADE MATOS	25.639.901-3	Rua Carlindo Moitinho, 89 São José	31
JAILTON XAVIER DOS SANTOS	08426587.69	Rua Uibai, 13 Fundação Bradesco	32
ADRIANA ARAUJO DA SILVA SANTOS	400192500	Rua Barros reis, 480 A	33
ROSANGELA EVANGELISTA DA ROCHA SILVA	0502374039	Rua Irineu Novais, 345 Boa Vista	34
FERNANDO GOMES DAS NEVES	0643588108	Rua Rio Itapicuru, 368 Rec Arvores	35

*Mozambique*

# Prefeitura Municipal de Irecê

NARJARA ALVES PEREIRA	1373384654	Rua Pres Castelo Branco, 353 A Centro	36
QUEDINA SEBASTIANA DE SOUZA	08861259	Rua Humaitá, 300 A Lagoa do Tio	37
ELIANE PEREIRA ALVES	0678286274	Rua Professor Joel Lopes, 509 Centro	38
KEDMA PEREIRA ALVES	0678278458	Rua Prof Joel Lopes, 509 Centro	39
JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA	0190494476	Rua Rio Taquari, 03 rec Arvores	40
RAFAEL ALMEIDA DOS SANTOS	1344312942	Rua Eliezer Dourado, 116 B	41
HOLINDA ARQUIM DE LIMA	1422217833	Rua Fundação Bradesco, 21 F Bradesco	42
NAILANE LEITE BORGES	1147590575	Rua Adamantina, 75 Alto do Moura	43

## IV - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA OBJETIVA

Parágrafo 1º - **Conhecimentos Básicos:** Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) Lei Federal nº 8069/90, incluída a lei 12.010 de 2009 e a resolução 139 do CONANDA de 17/03/2010.

Parágrafo 2º - **Conhecimentos gerais de atualidades:** nível regional, estadual e federal.

Parágrafo 3º - **Conhecimentos Básicos da Língua Portuguesa:** Pontuação, concordância verbal, concordância nominal, pronomes pessoais, pronomes pessoais de tratamento, construção de frases e interpretação de texto, estrutura de correspondências (Normas ABNT).

## VI - DO CRONOGRAMA

Art. 8º- O processo eleitoral seguirá o seguinte cronograma:

PUBLICAÇÃO DO EDITAL / REGULAMENTO- 25/02/2013

INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS- 18/03/2013

RELAÇÃO PROVISÓRIA DOS CANDIDATOS INSCRITOS- 23/04/2013

ABERTURA DE PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO DE CANDIDATOS- 24 A 27/04/2013.

RELAÇÃO DEFINITIVA DE CANDIDATOS APTOS PARA SEREM SUBMETIDOS A PROVA DE AFERIÇÃO DE CONHECIMENTOS DO ECA – 25/04/2013.

REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA: 05/05/2013.

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO GABARITO: 06/05/2013.

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA- 20/05/2013.

CAMPANHA DOS CANDIDATOS – 18/03/2013 A 01/06/2013 (ATÉ ÀS 22H)

PROCESSO DE ESCOLHA – 02/06/2013

*M. Magalhães*

# Prefeitura Municipal de Irecê

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ELEIÇÃO- 03/06/2013  
CERIMÔNIA DE POSSE DOS CONSELHEIROS ELEITOS- 05/06/2013.

Irecê - Bahia, em 24 abril de 2013.



**Marcílio Santos Gonçalves Requião**  
Presidente do CMDCA